PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.921, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA BIBLIOTECA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ALDEIA SOLIMÕES, REGIÃO DO RIO TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A biblioteca da Escola Nossa Senhora das Graças da Aldeia Solimões, região do rio Tapajós, nesta cidade de Santarém-Pará, fica denominada "BIBLIOTECA THOMAS EUGENE LOVEJOY".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).